DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Extrato 3
Publicidade Oficial 4
Capa 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URU E A EMPRESA ADPRH - ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA., objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de Apoio e Suporte ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, e a **EMPRESA ADPRH - ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.,** CNPJ nº 05.583.931/0001-83, com sede na Rua Alice Vieira Ranieri nº 2-74 – Bairro Vila das Flores – CEP 17.013-100 – Bauru – SP, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pela **SENHOR ALFEU ALVES DA SILVA JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 6.755.389-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 076.499.428-05, na qualidade de vencedora da **DISPENSA Nº 036/2024**, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar o contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de Apoio e Suporte ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

– O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 13 de setembro de 2025 à 12 de setembro de 2026, nos termos da sua Cláusula Segunda, com fulcro no artigo 107, da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Uru deste exercício:

FICHA 016.

CLÁSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 – O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

URU, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

MUNICÍPIO DE URU

ROBSON EDUARDO FORTE

CONTRATANTE

EMPRESA ADPRH - ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.

ALFEU ALVES DA SILVA JUNIOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO

ESCRITURÁRIO

RG Nº 20.063.419-7

CPF Nº 103.002.698-03

LARISSA ÉRICA SGARBI CARMONA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

RG Nº 55.162.345-7

CPF Nº 438.025.208-66

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CONTRATADA: EMPRESA ADPRH - ASSESSORIA, TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 1º TERMO DE ADITAMENTO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2024

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais de Apoio e Suporte ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade da contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

URU, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

_____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

_____

Pela contratada:
Nome: **ALFEU ALVES DA SILVA JUNIOR**
Cargo: Empresário
CPF: 076.499.428-05
Assinatura:_____

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:
Nome: **ROBSON EDUARDO FORTE**
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 295.256.028-50
Assinatura:_____

_____

.....

Extrato

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URU

CNPJ Nº: 46.227.849/0001-01

CONTRATADA: EMPRESA ATENA PREPARADORA DE LEILOES E GESTAO DE PATIOS LTDA.

CNPJ Nº: 20.089.941/0001-50

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 033/2025

DATA DA ASSINATURA: URU, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Empresa para a** Prestação de Serviços de Levantamento, Inventário, Preparação, Organização, Realização e Condução de Leilão Público, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).**

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
Av. Francisco Telles, nº 461, Centro, Cep. 16650-015
Telefone: (14) 3582 8000, E-mail: cultura@uru.sp.gov.br, Site: www.uru.sp.gov.br

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

Aos dezesseis dias de julho de dois mil e vinte cinco, às quinze horas, no Paço Municipal de Uru, localizada na Rua Francisco Telles, 461, Centro, nesta cidade, sob a coordenação da Secretária Municipal de Cultura Turismo Esporte Juventude e Lazer Sra. Daniela Cristina Ribeiro Tirado, realizou a Audiência Pública para apresentação e discussão sobre a aplicação dos recursos oriundos da LEI ALDIR BLANC. Reunira-se os presentes à reunião todos os constantes da lista de presença anexa. A Sra Daniela declarou aberta a audiência e informou, a título de esclarecimentos, que a audiência é uma reunião pública, onde todos da comunidade são convidados a comparecer, apresentar sugestões, para em um consenso definir a aplicabilidade dos recursos de acordo com a trajetória cultural do nosso município. Prosseguindo destacou a importância da PNAB como uma política permanente, diferente das anteriores (Lei Aldir Blanc I e Lei Paulo Gustavo), criadas em caráter emergencial no contexto da pandemia. Ressaltou que a Lei Aldir Blanc II vai promover repasse de recursos da União aos municípios de forma continuada por cinco anos, dizendo que ela é estruturante e representa um avanço na consolidação da cultura como direito fundamental. Durante a audiência a Sra. Daniela apresentou os critérios de aplicação da Lei, suas formas de uso, os públicos beneficiados e as obrigatoriedades, como o mínimo de 20% dos recursos destinados a ações culturais em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em comunidades tradicionais. Em seguida, foi apresentada e debatida a proposta do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), com base no valor de R$ 32.216,94 que será destinado ao município no ano de 2025. Após escuta e diálogo com os presentes, definiu-se pela destinação dos recursos ao Fomento Cultural para realização de 02 (duas) ações culturais sendo festivais e festas populares as quais são tradicionais no município. Foi acordado que os editais serão abertos, sendo permitida a inscrição em mais de um edital. É obrigatório que os proponentes sejam residentes do município. A proposta foi aprovada por unanimidade pelos presentes, sendo encerrada a audiência às 17 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Daniela Cristina Ribeiro Tirado, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Daniela Cristina Ribeiro Tirado
Secretária Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte, Lazer e Juventude

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URU
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
Av. Francisco Telles, nº 461, Centro, Cep. 16650-015
Telefone: (14) 3582 8000, E-mail: cultura@uru.sp.gov.br, Site: www.uru.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

16/07/2025 – 15h – Paço Municipal

LISTA DE PRESENÇA

	NOME DO PARTICIPANTE	ASSINATURA
01	Elizabeth M. Veronezi	
02	Elizabete A. Silva Sato	
03	Daniela Cristina Ribeiro Jurado	
04	Lilian Cristina F. Barbosa	
05	Eliane Regina Ribeiro Mansucato	
06	Raulemi da Silva	
07	Daniel Borges da Silva	
08	Juliana da Silva Costa	
09	Sabrina Rodrigues de Almeida	
10		
11		
12		
13		
14		
15		